



## GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760/0001-23  
Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto  
CEP: 59.905-000 – Encanto/RN  
Telefone: (84) 3354 – 0003 / 0002  
E-mail: pmencanto@gmail.com

Lei Municipal Nº 504/2017

Encanto/RN, 25 de setembro de 2017

### **DÁ O NOME DE UM LOGRADOURO DE RUA FRANCISCO DANILO ROMÃO DA SILVA NO BAIRRO OSVALDO JANUÁRIO DO RÊGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal do Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O logradouro denominado atualmente com o código SDO – 084, no Bairro Osvaldo Januário do Rêgo, passará a se chamar “FRANCISCO DANILO ROMÃO DA SILVA”.

Art. 2º - Dentro do prazo de noventa dias o Poder Executivo Municipal deverá providenciar placa indicativa do nome do referido logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto, 25 de setembro de 2017.

---

**Atevaldo Nazario da Silva**  
**Prefeito**

Nesta data, 25/09/2017 – Eu, Atevaldo Nazario da Silva – Prefeito Municipal de Encanto, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

---

**Atevaldo Nazario da Silva**  
**Prefeito Municipal**